

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO 2022
(Referente ao Edital 02/2022)

**PROGRAMA DE EXTENSÃO “O Brasil é o café e o café é o negro”: políticas extensionistas em prol do protagonismo negro, letramento racial em diálogo com o setor cafeeiro.
Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas - NEABI Campus Manhuaçu**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O *Campus* Manhuaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de BOLSISTAS para preenchimento de vagas em Projetos de Extensão.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Inscrição através do link: <https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff> seguindo o tutorial anexo 1 deste edital.

2.2 Período da inscrição: 12 a 13/09/2022.

2.3 O candidato deverá enviar um e-mail intitulado “Inscrição bolsista” para neabi.manhuacu@ifsudestemg.edu.br mencionando em qual projeto deseja se inscrever (vide item 3.1 deste edital), anexando seu atestado de matrícula emitido pelo Sigaa e redigindo no corpo do e-mail o motivo do seu interesse na participação do projeto e para as bolsas na área de informática especificando suas competências tecnológicas.

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

3.1 O Programa de Extensão conta com **três projetos** listados abaixo:

- 1) **Projeto:** “Intervenção literária: disseminando a literatura afro nas escolas de Manhuaçu-MG” **Coordenador(a):** Professor LOHAM SANTOS DA SILVA
(1 vaga para Bacharelado em Sistemas de Informação e 1 vaga para Técnico em Informática)
- 2) **Projeto:** “O(A) Negro(a) na cafeicultura regional: reconhecimento e valorização por meio do resgate de memórias.” **Coordenador(a):** Professora ANA PAULA LELIS RODRIGUES DE OLIVEIRA
(1 vaga para Bacharelado em Sistemas de Informação e 1 vaga para Técnico em Cafeicultura)
- 3) **Projeto:** “Capacitação de agricultores familiares de Espera Feliz-MG em cafeicultura sustentável” **Coordenador(a):** Professor DIEGO MATHIAS NATAL DA SILVA
(1 vaga para Técnico em Cafeicultura)

3.2 Vagas:

Bolsa para o curso	Carga Horária Semanal	Vagas	Turno	Valor da Bolsa (mês)	Duração da Bolsa (Meses)
Bacharelado em Sistemas de Informação	20	2	Manhã	R\$400,00	8
Curso Técnico em Informática	10	1	Noite	R\$200,00	8
Curso Técnico em Cafeicultura	10	2	Tarde	R\$200,00	8

3.3 Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculado(s) nos cursos Técnicos ou de Graduação do IF Sudeste de MG, *campus* Manhuaçu;

3.4 E atender aos seguintes requisitos:

- I - Possuir conhecimentos e afinidades com tecnologia, domínio de softwares de edição de imagens e de produção audiovisual para as bolsas destinadas aos cursos da área de informática;
- II - Envio de carta de intenção no corpo do e-mail identificando o projeto que deseja participar, apresentando os motivos para a candidatura e especificando as competências tecnológicas apresentadas no item I;
- III - Possuir disponibilidade para 10 horas de trabalho semanal para cursos técnicos e 20 horas de trabalho semanal para cursos de graduação.

4. DAS MODALIDADES, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

4.1. O apoio financeiro através de bolsas de extensão contempla as seguintes modalidades:

- I. Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 1) – destinada aos estudantes de nível superior regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 20 horas semanais;
- II. Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX-MED) – destinada aos estudantes de cursos técnicos de nível médio regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais;

4.2. O valor mensal das bolsas de extensão, de acordo com a Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) está assim definido:

- a) Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 1): R\$400,00/mês.
- b) Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 2): R\$200,00/mês.

5. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

5.1. Para se candidatar às Bolsas de Extensão, o estudante interessado deverá atender às seguintes condições:

- I. Estar regularmente matriculado em curso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais;
- II. Estar em dia com suas obrigações estudantis junto ao IF Sudeste MG;
- III. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida no edital, desde que não acarrete prejuízo às suas atividades acadêmicas, sendo:
 - a) 10 (dez) horas semanais, para os estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio;
 - b) De 10 (dez) a 20 (vinte) horas semanais, para os estudantes dos Cursos de Nível Superior.
- IV. Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- V. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), do Ministério da Educação;
- VI. Estudantes com vínculo empregatício só poderão ser beneficiários de bolsas de extensão com a autorização do coordenador.
- VII. Seguir as orientações do coordenador do projeto;
- VIII. Manter em dia a sua assinatura na folha de frequência, especificando as ações e as horas trabalhadas;
- IX. Participar de treinamento para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;
- X. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;
- XI. Apresentar relatório final, com o aval do coordenador do projeto, via SIGAA – Módulo Extensão, no intuito de prestar contas de sua ação, quando for necessário;
- XII. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2 - Os bolsistas serão selecionados pelo Coordenador da proposta, desde que não possuam parentesco direto ou lateral com o mesmo.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- I. Envio do e-mail constante no item 2.3 dentro do prazo estabelecido neste edital (período de 12 a 13/09/2022) - eliminatório;
- II. Carta de intenção evidenciando os motivos para a participação no projeto;
- III. Conhecimento e experiência com tecnologia para alunos da área de informática: afinidade com softwares de edição de imagens e áudio-visual (especificado na carta de intenção);

7. DAS AVALIAÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO

7.1 O processo de avaliação e aprovação do estudante como bolsista no projeto de extensão será realizado por meio de supervisão do coordenador de cada projeto.

7.2 O bolsista que obtiver desempenho satisfatório, conforme avaliação do coordenador responsável, terá direito ao Certificado de participação com a respectiva carga horária dedicada ao desenvolvimento do projeto de extensão ao qual for classificado.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado será divulgado no dia 14/09/2022, a partir das 18 horas, por meio de publicação no site e também será anexado ao mural de avisos do campus.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

9.2 O bolsista não terá vínculo empregatício com o *Campus Manhuaçu* do IF Sudeste MG.

9.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.4 A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas Regulamentação do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), no âmbito do IF Sudeste MG (Resolução CONSU/IF Sudeste MG Nº 041/2019).

9.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno (a) que não apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.



9.6 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato com a coordenação do Programa de Extensão pelo e-mail heloisa.bernardes@ifsudestemg.edu.br, pelo telefone (32)99970-0255 ou diretamente no Setor de registros Acadêmicos

Manhuaçu, 12 de setembro de 2022.

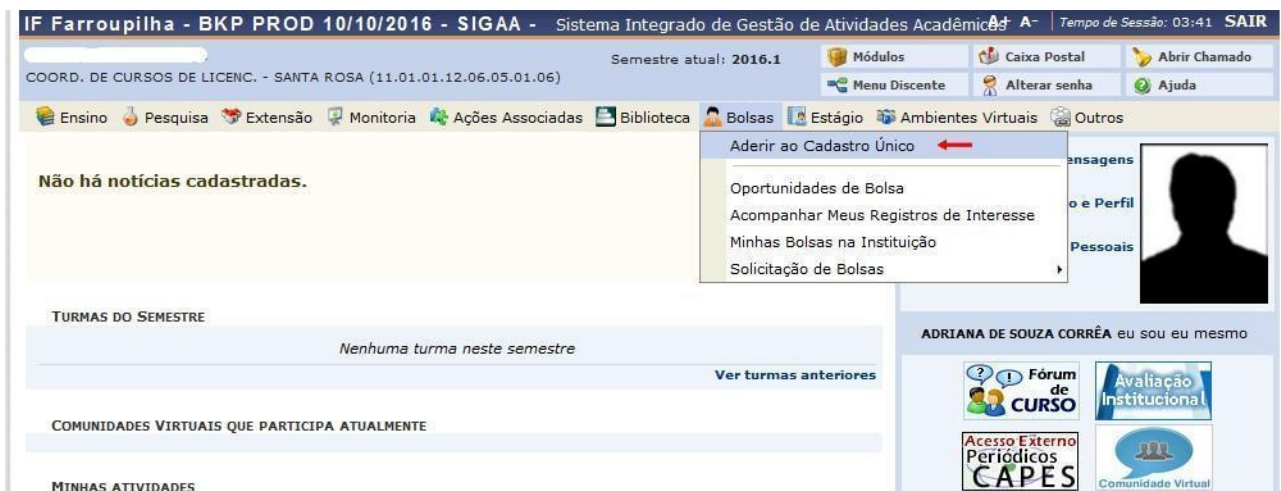
Coordenadora do Programa de Extensão

Anexo 1

Inscrição de discentes em Projeto de Extensão

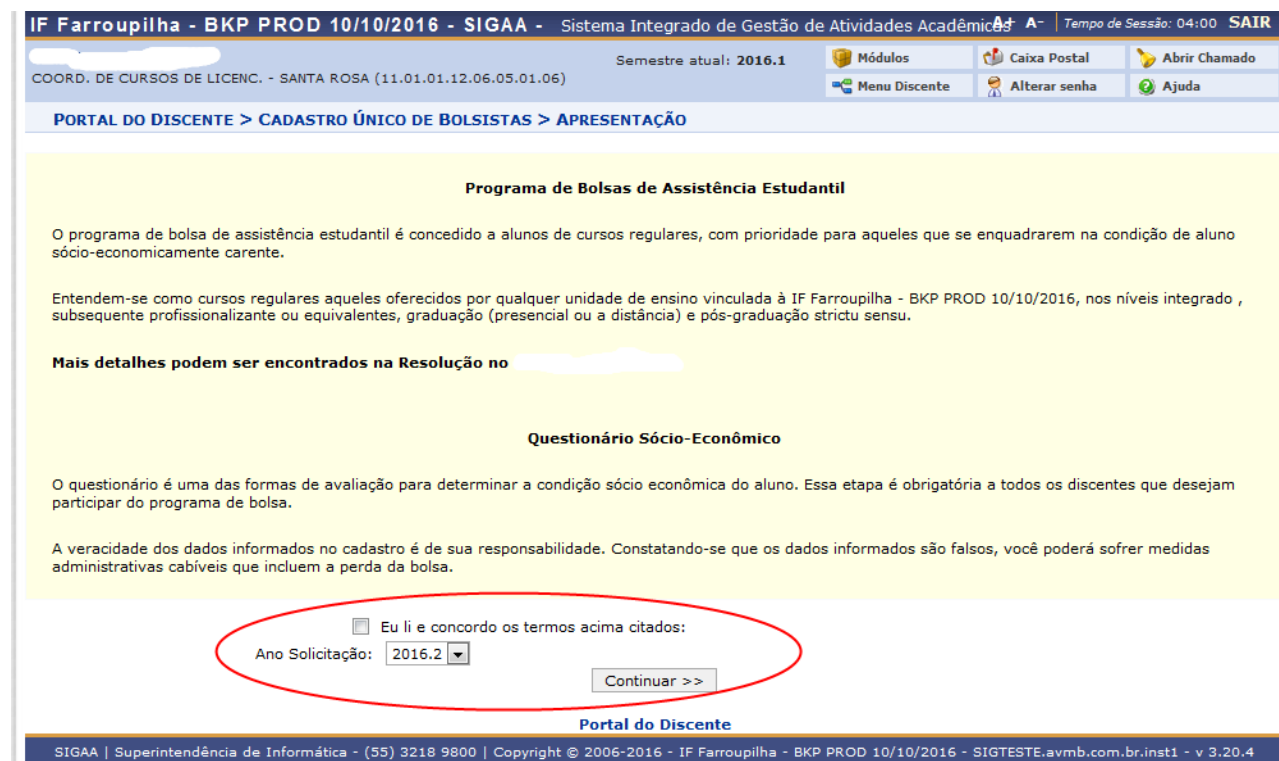
Para se candidatar a um bolsa de projeto de extensão oferecido pela instituição, é necessário realizar a Adesão ao Cadastro.

No Portal do Discente, através do menu Bolsas >> Aderir ao Cadastro Único.



A captura de tela mostra o sistema SIGAA do IF Farroupilha. No topo, há uma barra de navegação com o nome do usuário, o semestre atual (2016.1) e ícones para Módulos, Caixa Postal, Abrir Chamado, Menu Discente, Alterar senha e Ajuda. Abaixo, há uma barra de menu com opções como Ensino, Pesquisa, Extensão, Monitoria, Ações Associadas, Biblioteca, Bolsas, Estágio, Ambientes Virtuais e Outros. O menu "Bolsas" está aberto, mostrando opções como "Aderir ao Cadastro Único" (destacado com uma seta vermelha), "Oportunidades de Bolsa", "Acompanhar Meus Registros de Interesse", "Minhas Bolsas na Instituição" e "Solicitação de Bolsas". O conteúdo principal da página indica "Não há notícias cadastradas." e seções para "TURMAS DO SEMESTRE" (nenhuma turma neste semestre) e "COMUNIDADES VIRTUAIS QUE PARTICIPA ATUALMENTE".

Na tela seguinte é apresentado um texto sobre o programa de bolsas.



A captura de tela mostra a página de apresentação do Programa de Bolsas de Assistência Estudantil. O texto informa que o programa é concedido a alunos de cursos regulares, com prioridade para aqueles que se enquadrarem na condição de aluno sócio-economicamente carente. Entendem-se como cursos regulares aqueles oferecidos por qualquer unidade de ensino vinculada à IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016, nos níveis integrado, subsequente profissionalizante ou equivalentes, graduação (presencial ou a distância) e pós-graduação strictu sensu. Mais detalhes podem ser encontrados na Resolução no [redatado].

Questionário Sócio-Econômico

O questionário é uma das formas de avaliação para determinar a condição sócio econômica do aluno. Essa etapa é obrigatória a todos os discentes que desejam participar do programa de bolsa.

A veracidade dos dados informados no cadastro é de sua responsabilidade. Constatando-se que os dados informados são falsos, você poderá sofrer medidas administrativas cabíveis que incluem a perda da bolsa.

Eu li e concordo os termos acima citados:

Ano Solicitação: 2016.2

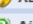
Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br:inst1 - v 3.20.4

Nesta tela basta selecionar o “Ano de Solicitação” e marcar “Eu li e concordo os termos acima citados” e clicar em CONTINUAR.

Em seguida serão solicitadas algumas informações de perfil do discente, preencha-as e clique em “GRAVAR PERFIL”.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas  Tempo de Sessão: 04:00

ADRIANA DE S. CORRÊA Semestre atual: 2016.1   
COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06)   

PORTAL DO DISCENTE > INFORME SEU PERFIL

Caro discente,

Estas informações serão usadas quando um professor desejar buscar alunos de acordo com um perfil na base de dados do SIGAA. É muito importante para você descrever aqui todas as suas habilidades e áreas de interesse, pois assim aumentará a chance de um professor te selecionar.

DADOS DO PERFIL

Descrição Pessoal: *

Áreas de Interesse: *

Currículo Lattes:

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Na sequência será apresentada uma tela com informações do “Endereço da Família”. O discente deve revisar as informações, estando corretas clicar em CONTINUAR.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas  Tempo de Sessão: 04:00

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1   
  

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > ENDEREÇO DA FAMÍLIA

Endereço da Família

Caso voce não more com sua família, é necessário informar o endereço. Durante a triagem feita pelo DEAE este dado será relevante para determinar as condições sócio econômicas do candidato.

CEP: 98870-000 Bairro: SANTA FÉ
Rua: DARCI IZOLAN Número: 245
Cidade: Giruá UF: RS

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?
 Sim Não


Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Caso contrário, clique em SIM logo abaixo da pergunta “Endereço da sua família é diferente do endereço acima?”, e preencher os campos que forem mostrados e clicar em CONTINUAR.

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?
 Sim Não

ENDEREÇO DA FAMÍLIA

CEP: * 97110767  (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)

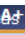
Logradouro: Rua N.º:




Bairro: * Complemento:



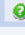
UF: * Rio Grande do Sul Município: * Santa Maria

Tel. Fixo: (somente números) Tel. Celular: (somente números)

Na próxima tela será mostrado um “Questionário”, preencha-o e clique em CONFIRMAR INSCRIÇÃO.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas  A- Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1  Módulos  Caixa Postal  Abrir Chamado

 Menu Discente  Alterar senha  Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > QUESTIONÁRIO

QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO

1. Disponibilidade * (Quantidade máxima de números: 2000)

Manhã
 Tarde
 Noite
 Manhã e Tarde
 Tarde e Noite
 Todos os Turnos

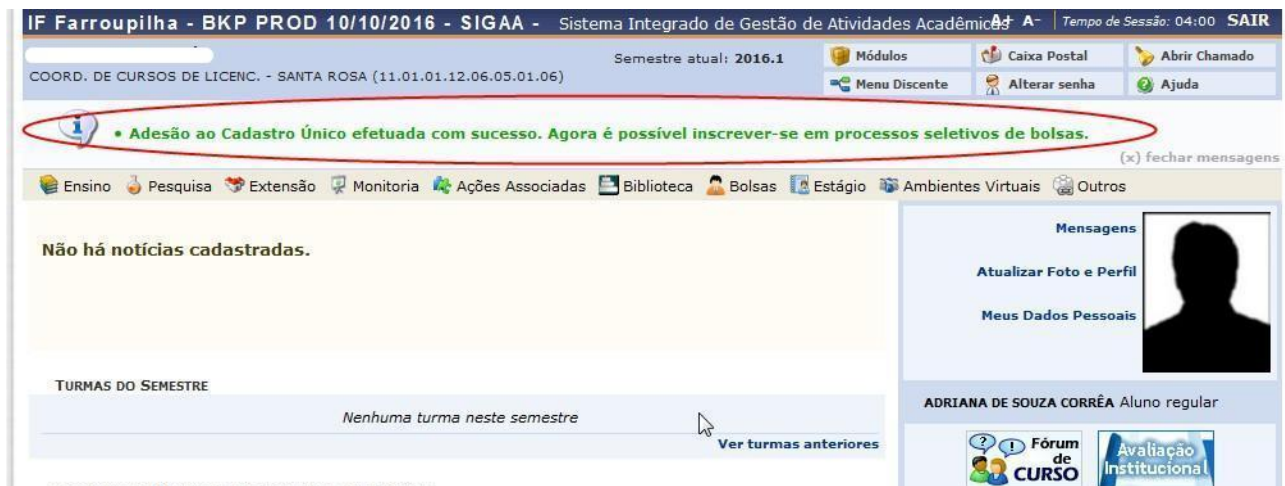
* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Obs.: a quantidade de perguntas e o enfoque das mesmas poderão variar conforme a necessidade da instituição naquele período.

Ao final será exibida uma mensagem que a adesão foi efetuada.



IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1

• Adesão ao Cadastro Único efetuada com sucesso. Agora é possível inscrever-se em processos seletivos de bolsas.

Mensagens: (x) fechar mensagens

Atualizar Foto e Perfil
Meus Dados Pessoais

ADRIANA DE SOUZA CORRÊA Aluno regular

Fórum de CURSO
Avaliação Institucional

Após a adesão ao Cadastro Único, o discente deve efetuar a inscrição no projeto de extensão para assim se candidatar à bolsa de extensão.

● Efetuar Inscrição em Projeto de Extensão

Bolsas >> Oportunidades de bolsas

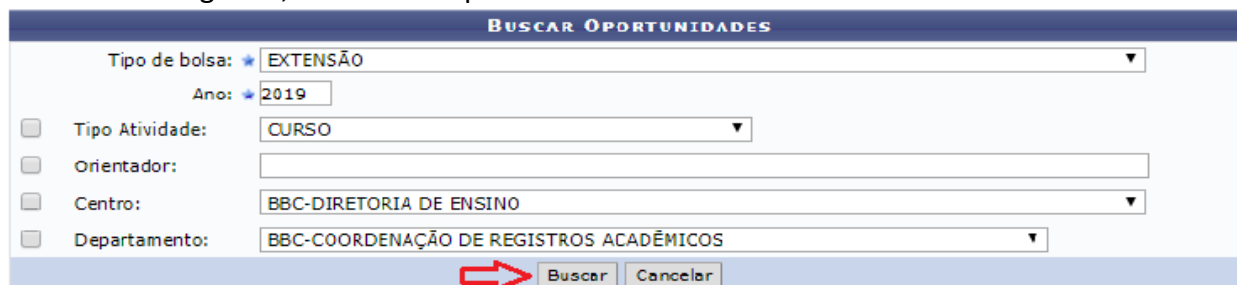


Ensino Mobilidade Pesquisa Extensão Monitoria Ações Associadas **Extensão** Bolsas Estágio Ambientes Virtuais

Não há notícias cadastradas.

Aderir ao Cadastro Único
Declaração de Bolsista
Oportunidades de Bolsa
Acompanhar Meus Registros de Interesse
Minhas Bolsas na Instituição
Solicitação de Bolsas

Na tela seguinte, escolha o "Tipo de Bolsa" >>>> EXTENSÃO.



BUSCAR OPORTUNIDADES


Tipo de bolsa: EXTENSÃO
Ano: 2019



Tipo Atividade: CURSO
 Orientador:
 Centro: BBC-DIRETORIA DE ENSINO
 Departamento: BBC-COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Buscar Cancelar

Na tela seguinte, será apresentada uma lista de projetos de Extensão com Período de Inscrição Abertos.

Atenção para selecionar o projeto correto.

 Ver detalhes do projeto  Participar da Seleção de Bolsas de Extensão  Enviar Mensagem ao Responsável pela Bolsa

Descrição da Bolsa	Vagas Remuneradas	Responsável	Unidade	
cdxzc cv v	2	WELSON DE AVELAR SOARES FILHO	JFACGTINF	
Teste 1	0	WELSON DE AVELAR SOARES FILHO	JFACGTINF	

Mesmo com as vagas zerada o projeto selecionara bolsistas.

Portal do Discente

Clique aqui para se candidatar para seleção de bolsistas.

A próxima tela solicitará as informações necessárias à sua inscrição na ação de extensão.

PORTAL DO DISCENTE > CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Código: PJ001-2019
Título da Ação: Teste 1
Coordenação: WELSON DE AVELAR SOARES FILHO
Tipo da Ação: PROJETO
Município de Realização:
Espaço de Realização:
Unidade Proponente: JFA-COORD.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Outras Unidades Envolvidas:
Área Temática Principal: COMUNICAÇÃO
Área do CNPq: Outra
Fonte de Financiamento: FINANCIAMENTO INTERNO (Edital Teste)
Tipo de Cadastro: SUBMISSÃO DE PROPOSTA

Atenção!

Caso os dados estejam desatualizados, atualize em [Meus Dados](#)


DADOS DO ALUNO

E-mail: juliana.silva@ifsudestemg.edu.br

Telefone: 3571-4385

Qualificações: *
Descreva suas qualificações.

Currículo Lattes: Não e obrigatório.

 Registrar-se como Interessado [Mais detalhes desta Ação](#) [Cancelar](#)

* Campos de preenchimento obrigatório.

Após essa ação, o sistema exibirá uma mensagem na parte superior da tela.



• Operação realizada com sucesso. E-mail de confirmação enviado para:

Sua inscrição está devidamente efetivada na ação de extensão. Aguarde a convocação do coordenador para seleção.